



Diário Oficial de Bauru

ANO XXIII - Edição 2.954 www.bauru.sp.gov.br

TERÇA, 03 DE ABRIL DE 2.018

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Clodoaldo Armando Gazzetta
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Maria José Majô Jandreice
Chefe de Gabinete

LEIS MUNICIPAIS

LEI Nº 7.046, DE 29 DE MARÇO DE 2.018

P.17.433/18 (P. 7.851/17 – DAE) Autoriza o Departamento de Água e Esgoto de Bauru - DAE a repassar recursos públicos, mediante Termo de Fomento, às Organizações da Sociedade Civil (OSC's) que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º

Fica o Departamento de Água e Esgoto de Bauru - DAE autorizado a repassar recursos públicos, mediante Termo de Fomento, às Organizações da Sociedade Civil (OSC's), visando à execução do Programa Jovem Aprendiz, através do encaminhamento de jovens aprendizes para a realização de atividades burocráticas junto ao Departamento, no montante per capita fixado e no respectivo total estimado, conforme especificado abaixo:

LEGIÃO MIRIM DE BAURU

SERVIÇO	META	VALOR TOTAL ESTIMADO/ SUBVENÇÃO MÊS	VALOR TOTAL ESTIMADO/ SUBVENÇÃO ANO 2.018
Execução do Programa Jovem Aprendiz – através do encaminhamento de Jovens Aprendizes para a realização de atividades burocráticas e de mensageiros junto ao Departamento de Água e Esgoto de Bauru – arco ocupacional: Administração – Curso: Auxiliar Administrativo e/ou Rotinas Administrativas	7	R\$ 8.405,93	R\$ 100.871,15
TOTAL	7	R\$ 8.405,93	R\$ 100.871,15

REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIOEDUCACIONAL CRISTÃ (RASC)

SERVIÇO	META	VALOR TOTAL ESTIMADO/ SUBVENÇÃO MÊS	VALOR TOTAL ESTIMADO/ SUBVENÇÃO ANO 2.018
Execução do Programa Jovem Aprendiz – através do encaminhamento de Jovens Aprendizes para a realização de atividades burocráticas e de mensageiros junto ao Departamento de Água e Esgoto de Bauru – arco ocupacional: Administração – Curso: Auxiliar Administrativo e/ou Rotinas Administrativas	8	R\$ 9.606,78	R\$ 115.281,32
TOTAL	8	R\$ 9.606,78	R\$ 115.281,32

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações previstas na Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2.018.

Art. 3º Os valores apresentados referem-se aos repasses que serão executados durante o período de vigência do Termo de Fomento firmado com as Organizações da Sociedade Civil (OSC's), 12 (doze) meses.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 29 de março de 2.018.
CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA
PREFEITO MUNICIPAL
ANTONIO CARLOS GARMS
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Projeto de iniciativa do
PODER EXECUTIVO
Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.
DANILO ALTAFIM PINHEIRO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

LEI Nº 7.047, DE 29 DE MARÇO DE 2.018

P. 34.369/17 Autoriza o Executivo a doar bens móveis de propriedade da Prefeitura Municipal a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE os bens abaixo relacionados que se encontram classificados como antieconômicos, nos termos do Decreto Municipal nº 9.062, de 17 de setembro de 2.001.

Nº Patrimônio	Descrição	Valor
123447	AMPLIFICADOR	R\$ 2,17
109309	APARELHO DE DVD	R\$ 1,50
93386	APARELHO DE DVD	R\$ 1,50
43621	APARELHO DE FAX	R\$ 2,07
48180	APARELHO DE FAX	R\$ 2,07
24797	APARELHO DE SOM	R\$ 1,40
72754	APARELHO TELEFONICO	R\$ 1,67
85199	APARELHO TELEFONICO	R\$ 1,67
72721	APARELHO TELEFONICO	R\$ 1,67
72722	APARELHO TELEFONICO	R\$ 1,67
79915	APARELHO TELEFONICO	R\$ 1,67
79926	APARELHO TELEFONICO	R\$ 1,67
79934	APARELHO TELEFONICO	R\$ 1,67
79933	APARELHO TELEFONICO	R\$ 1,67
85165	APARELHO TELEFONICO	R\$ 1,67
61089	APARELHO TELEFONICO	R\$ 1,67
46499	APARELHO TELEFONICO	R\$ 1,67
46497	APARELHO TELEFONICO	R\$ 1,67
46496	APARELHO TELEFONICO	R\$ 1,67
38349	APARELHO TELEFONICO	R\$ 1,67
22872	APARELHO TELEFONICO	R\$ 1,67
79701	APARELHO TELEFONICO	R\$ 1,67
79702	APARELHO TELEFONICO	R\$ 1,67
22939	APARELHO TELEFONICO	R\$ 1,67
79931	APARELHO TELEFONICO	R\$ 1,67
79926	APARELHO TELEFONICO	R\$ 1,67
72753	APARELHO TELEFONICO	R\$ 1,67
60191	CAFETEIRA	R\$ 1,37
60190	CAFETEIRA	R\$ 1,37
68350	COLETOR BIOMÉTRICO	R\$ 1,40
114834	CRONOMETRO	R\$ 1,43
58896	ESTABILIZADOR	R\$ 1,93
65322	ESTABILIZADOR	R\$ 1,93
105836	ESTABILIZADOR	R\$ 1,93
52002	ESTABILIZADOR	R\$ 1,93
65526	ESTABILIZADOR	R\$ 1,93
52004	ESTABILIZADOR	R\$ 1,93
51363	ESTABILIZADOR	R\$ 1,93
58897	ESTABILIZADOR	R\$ 1,93
65319	ESTABILIZADOR	R\$ 1,93
52090	ESTABILIZADOR	R\$ 1,93
77848	ESTABILIZADOR	R\$ 1,93
65524	ESTABILIZADOR	R\$ 1,93
77887	ESTABILIZADOR	R\$ 1,93
77995	ESTABILIZADOR	R\$ 1,93
65340	ESTABILIZADOR	R\$ 1,93
75854	ESTABILIZADOR	R\$ 1,93

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU
QUADRO I - BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FNDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016 - ATIVO

ATIVO	RS centavos	RS centavos
	2017	2016
ATIVO CIRCULANTE	3.162.402,75	4.401.724,99
CIRCULANTE	3.162.402,75	4.401.724,99
DISPONIBILIDADES	111.488,07	343.855,16
CAIXA	30.611,09	17.976,00
FUNDO FIXO	480,00	480,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	73.926,72	319.173,72
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	6.470,26	6.225,44
CREDITOS	3.050.914,68	4.057.869,83
CONTAS A RECEBER - CLIENTES FUNERARIA E DIVERSOS	783.979,47	717.220,61
CONTAS A RECEBER - TAXA GERENC.	1.056.626,21	1.056.938,90
CONTAS A RECEBER - PREF MUNICIPAL BAURU	1.314.406,73	2.297.972,13
VALORES A RECUPERAR	305.958,08	309.248,77
ESTOQUES	492.557,87	690.773,92
CREDITOS DE FUNCIONARIOS	559.558,20	435.499,39
DESPESAS ANTECIPADAS	5.955,40	19.149,39
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	24.851,00	24.045,00
PROVISÃO PARA CREDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA	-1.492.978,28	-1.492.978,28
NÃO CIRCULANTE	40.099.163,84	41.421.893,68
DIREITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO	5.149.510,98	5.749.559,77
DEPOSITOS JUDICIAIS	285.569,44	341.135,44
CONTAS A RECEBER PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU	4.828.220,05	5.372.702,84
VALORES A RECUPERAR	35.721,49	35.721,49
IMOBILIZADO	34.934.219,00	35.655.319,55
BENS E DIREITOS EM USO	25.226.393,45	25.171.255,90
DEPRECIACÃO ACUMULADA	-12.101.566,31	-11.325.328,21
PROVISÃO PERDAS DESVALORIZAÇÃO DE BENS	-72.848,26	-72.848,26
TERRENOS	21.882.240,12	21.882.240,12
INTANGIVEL	15.433,86	17.014,36
INTANGIVEL	350.386,04	342.376,04
AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	-334.952,18	-325.361,68
TOTAL DO ATIVO	43.261.566,59	45.823.618,67

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU
QUADRO II - BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FNDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016 - PASSIVO

PASSIVO	RS centavos	RS centavos
	2017	2016
PASSIVO CIRCULANTE	24.474.440,44	19.306.031,52
CIRCULANTE	24.474.440,44	19.306.031,52
FORNECEDORES	2.260.845,24	2.208.244,40
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	10.157,19	18.832,95
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	1.861.441,06	1.219.326,93
ENCARGOS SOCIAIS - PARCELAMENTO	2.920.234,52	2.404.592,75
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	21.922,92	21.557,31
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/ RECEITAS	109.982,18	84.637,34
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS - PARCELAMENTOS	762.680,02	616.262,16
GRATIFICAÇÕES A PAGAR	7.505,37	11.448,80
CONTAS A PAGAR	5.676.669,30	1.731.423,72
PROVISÃO DE FERIAS	3.999.334,02	3.711.886,17
PROVISAO PARA CONTINGENCIAS	6.492.936,65	6.927.086,78
RECEITAS A APROPRIAR – PROC. PMB Nº 38.546/06 T. A. 638/2011	349.734,72	349.734,96
VALORES EM GARANTIA	997,25	997,25
NAO CIRCULANTE	16.399.764,39	21.689.270,87
PARCELAMENTOS	13.229.069,31	18.169.086,13
VALORES EM GARANTIA	6.470,26	6.225,44
ECCB - PROC. Nº 2136/01	45.756,30	45.756,30
RECEITAS A APROPRIAR – PROC. PMB Nº 38.546/06 T. A. 638/2011	3.118.468,52	3.468.203,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.387.361,76	4.828.316,28
CAPITAL	21.956.801,02	21.956.801,02
CAPITAL ESTATUTARIO	21.956.801,02	21.956.801,02
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	23.451.951,06	23.940.753,53
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	23.451.951,06	23.940.753,53
PREJUZO ACUMULADO	-43.021.390,32	-41.069.238,27
PREJUÍZOS ACUMULADOS	-40.580.435,80	-37.073.205,76
RESULTADO DO EXERCÍCIO	-2.440.954,52	-3.996.032,51
RESULTADO DO EXERCÍCIO	-2.440.954,52	-3.996.032,51
TOTAL DO PASSIVO	43.261.566,59	45.823.618,67

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU
QUADRO III - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FNDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016

	RS centavos	RS centavos
	2017	2016
EXPEDIENTE	57.232.246,78	52.801.511,39
INTERDIÇÕES/DEMARCAÇÃO DE SOLO	41.255,94	40.373,40
ESTACIONAMENTO ROTATIVO	6.477.651,14	4.190.278,54
TRANSPORTE COLETIVO	2.677.935,00	2.428.867,18
TRANSPORTES ESPECIAIS	2.826.047,72	2.423.720,11
TERMINAL RODOVIÁRIO	383.955,69	808.347,89
COLETA	2.852.941,65	2.641.079,96
NECROPOLIS	25.304.185,58	24.109.440,05
FUNERARIA	6.213.273,41	5.905.268,76
GERENCIAMENTO DO SISTEMA VIARIO	631.359,20	453.376,92
RECEITAS AEROPORTUARIAS	9.078.625,60	9.016.559,26
	745.015,85	784.199,32
	57.232.246,78	52.801.511,39
Multas Arrecadadas - EMDURB	0,00	61,22
Multas Arrecadadas - Secretaria Fazenda	0,00	0,00
Multas Arrecadadas - Licenc. Eletrônico	0,00	61,22
	0,00	61,22
	57.232.246,78	52.801.572,61
PIS s/ Faturamento	-703.645,88	-642.300,56
COFINS s/ Faturamento	-125.515,30	-114.572,53
	-578.130,58	-527.728,03
Descontos Incondicionais Concedidos	0,00	-2.700,00
	0,00	-2.700,00
	-703.645,88	-645.000,56
	56.528.600,90	52.156.572,05
	56.528.600,90	52.156.572,05
RECEITAS FINANCEIRAS	700.404,06	1.374.437,89
RECEITAS COM ATUAL MONETARIAS	8.609,96	27.430,00
JUROS E DESCONTOS OBTIDOS	649.511,98	1.299.723,15
DESPESAS FINANCEIRAS	176.228,74	156.580,48
	-133.946,62	-109.295,74
DESPESAS TRABALHISTAS	-52.727.151,50	-50.050.759,71
ENCARGOS SOCIAIS	-24.401.131,18	-22.770.039,25
DESPESAS GERAIS	-9.893.355,52	-9.399.707,62
DESPESAS TRIBUTARIAS	-18.385.970,03	-17.833.562,58
	-46.694,77	-47.450,26
	-7.103.198,37	-7.529.370,43
DESPESAS INDEDEUTIVEIS	-995,17	-56.929,30
VARIACÃO MONETARIA PASSIVA	-1.019.511,07	-669.866,73
PROVISAO PARA FERIAS E 13º SALARIO	-5.955.327,38	-5.662.318,01
PROVISAO PARA CONTINGENCIAS	-127.364,75	-1.140.256,39
PERDAS POR DESVALORIZAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
	-59.129.945,81	-56.205.692,25
	-2.601.344,91	-4.049.120,20
RECEITAS EVENTUAIS	160.390,39	53.087,69
	160.390,39	53.087,69
	-2.440.954,52	-3.996.032,51
	0,00	0,00
	-2.440.954,52	-3.996.032,51
	0,00	0,00
	-2.440.954,52	-3.996.032,51
	-2.440.954,52	-3.996.032,51

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU
QUADRO IV - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
DOS EXERCÍCIOS FNDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

	Capital	Ajustes de	Lucro ou	Lucro ou	Total do
	Estatutário	Avaliação	Prejuízo	Prejuízo do	Patrimônio
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	17.636.962,48	26.306.621,62	-35.138.288,33	-32.519,44	8.772.776,33
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	-	-	0,00
Retificação de erros de exerc. Anteriores	-	-	4.778,75	-	4.778,75
Transferência Para Prejuízos Acumulados	-	-	-32.519,44	32.519,44	0,00
Com lucros e reservas	-	-	-	-	0,00
Com ajustes de exercícios anteriores	-	-	-	-	0,00
Aporte de Capital	2.309.845,16	-	-	-	2.309.845,16
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	7.188,75	-	-	7.188,75
Ajustes de Avaliação Patrimonial (Realização)	-	-1.655.232,00	1.655.232,00	-	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	0,00
Resultado do Exercício	-	-	-	-4.280.187,50	-4.280.187,50
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	19.946.807,64	24.658.578,37	-33.510.797,02	-4.280.187,50	6.814.401,49
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	-	-	0,00
Retificação de erros de exerc. Anteriores	-	-	-	-	0,00
Transferência Para Prejuízos Acumulados	-	-	-4.280.187,50	4.280.187,50	0,00
Com lucros e reservas	-	-	-	-	0,00
Com ajustes de exercícios anteriores	-	-	-	-	0,00
Aporte de Capital	2.009.993,38	-	-	-	2.009.993,38
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-46,08	-	-	-46,08
Ajustes de Avaliação Patrimonial (Realização)	-	-717.778,76	717.778,76	-	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	0,00
Resultado do Exercício	-	-	-	-3.996.032,51	-3.996.032,51
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	21.956.801,02	23.940.753,53	-37.073.205,76	-3.996.032,51	4.828.316,28
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	-	-	0,00
Retificação de erros de exerc. Anteriores	-	-	-	-	0,00
Transferência Para Prejuízos Acumulados	-	-	-3.996.032,51	3.996.032,51	0,00
Com lucros e reservas	-	-	-	-	0,00
Com ajustes de exercícios anteriores	-	-	-	-	0,00
Aporte de Capital	0,00	-	-	-	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial (Realização)	-	-488.802,47	488.802,47	-	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	0,00
Resultado do Exercício	-	-	-	-2.440.954,52	-2.440.954,52
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	21.956.801,02	23.451.951,06	-40.580.435,80	-2.440.954,52	2.387.361,76

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU - EMDURB
QUADRO V - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
DOS EXERCÍCIOS FNDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

	EM RS centavos	
	2017	2016
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	-2.440.954,52	-3.996.032,51
Depreciações e amortizações	785.828,60	1.067.307,77
Constituição Reservas para Contingências	-434.150,13	837.031,25
Variação com ajustes de avaliação patrimonial	0,00	-46,08
Realização de Ajustes de Avaliação Patrimonial	-488.802,47	-717.778,76
Ajustes de Exercícios anteriores	0,00	0,00
Lucro líquido (prejuízo) ajustado	-2.578.078,52	-2.809.518,33
(Aumento) redução de ativos:		
- Clientes	917.119,23	1.561.019,50
- Estoques	198.216,05	-230.044,13
- Valores a recuperar	3.290,69	20.702,03
- Créditos de funcionários	-124.058,81	-7.898,86
- Despesas antecipadas	13.193,99	826,07
- Adto. A fornecedores	-806,00	-24.045,00
- Outras contas a receber não circulantes	544.482,79	651.768,81
- Depósitos Judiciais - Não circulantes	55.566,00	1.274,88
Aumento (redução) de passivos:		
- Fornecedores	52.600,84	-1.386.066,17
- Outras obrigações circulantes	0,00	-4.929,17
- Receitas a apropriar - circulante	-0,24	0,48
- Encargos sociais a pagar	1.157.755,90	653.121,29
- Provisão para férias e encargos	287.447,85	172.620,06
- Obrigações tributárias	25.710,45	-11.875,62
- Obrigações tributárias - parcelamentos	146.417,86	47.095,56
- Outras contas a pagar	3.932.626,39	-15.539,05
- Receitas a apropriar - não circulante	-349.734,48	-349.735,44
- Parcelamentos não circulantes	-4.940.016,82	-1.533.392,43
- Outras obrigações não circulantes	244,82	416,83
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	-658.022,01	-3.264.198,69
FLUXO DE CAIXA CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
- Integralização da Reserva de Capital no Capital	0,00	2.009.993,38
- Variação no ativo imobilizado	-55.137,55	-57.478,50
- Estorno depreciação bens não avaliados	0,00	0,00
- Ajuste de avaliação patrimonial	0,00	46,08
- Realização de Ajustes de Avaliação Patrimonial	488.802,47	717.778,76
- Aquisição de ativo intangível	-8.010,00	0,00
Caixa consumido nas atividades de investimentos	425.654,92	2.670.339,72
FLUXO DE CAIXA PROVENIENTE DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Integralização da Reserva de Capital no Capital	0,00	0,00
Caixa Proveniente das Atividades de Financiamento	0,00	0,00
ACRÉSCIMO/DECRÉSCIMO LÍQUIDO NAS DISPONIBILIDADES	-232.367,09	-593.858,97
Saldo de caixa e equivalente no final do exercício	111.488,07	343.855,16
Saldo de caixa e equivalente no início do exercício	343.855,16	937.714,13
DECRÉSCIMO LÍQUIDO NAS DISPONIBILIDADES	-232.367,09	-593.858,97

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

CNPJ 50.778.851/0001-38
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 - Em R\$ (reais)

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU - EMDURB, empresa pública dotada de personalidade jurídica de direito privado, instituída pela Lei 2.166 de 25/09/1979, cujo controle financeiro interno é exercido pelo Poder Executivo Municipal, tem como objeto social, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 3.570 de 02/03/1993, que reestruturou a EMDURB, e suas alterações posteriores:

“Art. 2º - São objetivos da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB: I - supervisionar, gerenciar e executar a política de trânsito e transportes do Município, especialmente as atribuições inerentes ao respectivo Poder de Polícia; (NR) (com redação conferida pela lei 6483 de 20 de dezembro de 2013).

II – revogado; (revogado pela lei 5979 de 19 de outubro de 2010)

III - supervisionar, gerenciar e executar a política de limpeza pública, destinação e tratamento do lixo;

IV – revogado; (revogado pela lei 5979 de 19 de outubro de 2010)

V - promover e administrar o serviço funerário assistencial e gerenciar e administrar os cemitérios municipais;

VI – revogado; (revogado pela lei 5979 de 19 de outubro de 2010)

VII- revogado; (revogado pela lei 5979 de 19 de outubro de 2010)

VIII - gerenciar o terminal rodoviário municipal e Aeroporto de Bauru – Comandante João Ribeiro de Barros, podendo, para tanto, exercer todos os Poderes Administrativos inerentes a esta atividade; (inciso

acrescido pela lei 6483 de 20 de dezembro de 2013)”
No Parágrafo Único desse mesmo artigo 2º, determina que no cumprimento de seus objetivos a EMDURB seguirá as diretrizes e metas fixadas no Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município de Bauru e em atos normativos a ele equivalentes.
Para gerenciar seus controles internos e administrar as receitas decorrentes de sua atividade, a Empresa utiliza-se de um software de gestão parcialmente integrado à contabilidade, existindo ainda aperfeiçoamentos técnicos em andamento e relatórios fiscais a implantar, que irão utilizar a extensa base de dados já existente.

NOTA 02 - BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
As Demonstrações Financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com a legislação societária e com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas de créditos a receber, estimativas para a determinação da vida útil de ativos e provisões necessárias para passivos contingentes.

NOTA 03 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
A Empresa tem como prática contábil a uniformidade para a escrituração de suas Despesas e Receitas, que são apropriadas pelo Regime de Competência.

NOTA 04 – PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS
Os controles internos existentes são satisfatórios e asseguraram a correta contabilização dos fatos existentes pela gestão da Empresa
a. Bancos Conta Movimento:- O saldo das contas correntes bancárias mantido pela entidade se apresentou em concordância com os extratos bancários fornecidos pelas instituições financeiras:

Disponibilidades	2017	2016
- Bancos Conta Movimento	73.926,72	319.173,72
Total	73.926,72	319.173,72

b. Aplicações Financeiras:- Estão demonstradas pelo valor da aplicação, acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço com base no regime de competência:

Disponibilidades	2017	2016
- Aplicação de Liquidez Imediata	6.470,26	6.225,44
Total	6.470,26	6.225,44

A entidade não possui operações envolvendo instrumentos derivativos, sendo estas aplicações mantidas para suprimento financeiro e orçamentário emergencial. Os saldos principais estão aplicados em renda fixa.
c. Valores a Recuperar:- Estão contabilizados pelo seu valor original, correspondentes a direitos entendidos por sua administração como passíveis de recuperação junto a emitentes de cheques sem provisão de fundos, Impostos a recuperar junto ao Fisco Federal e outros valores a recuperar, já deduzidos da respectiva Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD), constituída em montantes julgados suficientes pela administração para fazer face a prováveis perdas.
A provisão constituída para este grupo, no valor de R\$ 49.949,97 (Quarenta e nove mil, novecentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos), está incluída na PCLD total de R\$ 1.492.978,28 (Um milhão, quatrocentos e noventa e dois mil, novecentos e setenta e oito reais e vinte e oito centavos), demonstrada no Balanço.

Circulante	2017	2016
- Valores a Recuperar	305.958,08	309.248,77
Total	305.958,08	309.248,77

d. Perdas no Recebimento de Créditos:- A Empresa constitui provisão em reconhecimento à eventual perda de créditos decorrentes de sua atividade. O saldo constituído na data do balanço é de R\$ 336.966,18 (Trezentos e trinta e seis mil, novecentos e sessenta e seis reais e dezoito centavos), incluído na PCLD total de R\$ 1.492.978,28 (um milhão, quatrocentos e noventa e dois mil, novecentos e setenta e oito reais e vinte e oito centavos), demonstrada no Balanço.
e. Estoques:- São demonstrados ao custo médio de compra e refere-se a material de uso e consumo próprio, aplicados na manutenção de máquinas, veículos e equipamentos, bem como almoxarifado de materiais de expediente, cujos valores foram devidamente confirmados e conciliados, mediante realização de inventário físico e registro de inventário.

Circulante	2017	2016
- Estoque de Materiais	492.557,87	690.773,92
Total	492.557,87	690.773,92

f. Despesas Antecipadas:- Os pagamentos antecipados, cujos benefícios ou prestação de serviços ocorrerão em períodos futuros, estão sendo fracionados em observância à vigência dos contratos.
g. Contas a Receber - PMB:- Foi firmado o Termo de Acordo nº 638/2011, autorizado pela Lei Municipal nº 6.154 de 07 de Dezembro de 2011, que regulamenta o parcelamento de débitos entre a Prefeitura de Bauru e a EMDURB referente a débitos da:
a) EMDURB com o INSS, constituídos de 09/1996 a 06/2001, descontados do FPM da PMB de 2001 até Setembro/2011, atualizados até Outubro/2011 em R\$ 8.338.179,42 (oito milhões, trezentos e trinta e oito mil, cento e setenta e nove reais e quarenta e dois centavos);
b) Prefeitura Municipal de Bauru com a EMDURB, relativo ao Processo Judicial nº 3.623/2006 que gerou o Precatório Judicial – Processo EP 1677/11, originado de receitas com multas de trânsito arrecadadas durante o período de 2001 a 2004 em conta corrente da Prefeitura Municipal de Bauru, atualizados até Outubro/2011 no valor de R\$ 8.111.974,61 (oito milhões, cento e onze mil, novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e um centavos); com pagamentos previstos para serem realizados pelas partes, entre si, pelo período de 15 (quinze) anos, com parcelas iniciais de:- a) R\$ 46.323,22 (quarenta e seis mil, trezentos e vinte e três reais e vinte e dois centavos) - (EMDURB X PMB);e b) R\$ 45.066,53 (quarenta e cinco mil, sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos) - (PMB X EMDURB); atualizadas anualmente pelo IPCA. O valor total do débito da Prefeitura com a EMDURB foi inscrito em balanço e atualizado até Dezembro/2011 no valor de R\$ 8.122.239,33 (Oito milhões, cento e vinte e dois mil, duzentos e trinta e nove reais e trinta e três centavos) pela Tabela TJ/SP para correção de precatórios, segregado em circulante e não circulante. As parcelas provenientes deste acordo começaram a ser recebidas em Dezembro/2012 já com a atualização do montante do parcelamento pelo IPCA acumulado no período de Janeiro/2012 a Dezembro/2012 em R\$ 8.521.357,65 (oito milhões, quinhentos e vinte e um mil, trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

Valor segregado no circulante R\$ 778.708,68 (Setecentos e setenta e oito mil, setecentos e oito reais e sessenta e oito centavos)

Ativo Não Circulante		
Contas a Receber - PMB	2017	2016
- Proc. PMB nº 38.546/06 T. A. Nº 638 de 2011	1.709.751,47	1.901.498,87
- Proc. PMB nº T. A. Nº 638/2011 - atualização	3.118.468,58	3.471.203,97
Total	4.828.220,05	5.372.702,84

h. Imobilizado de Uso:- Demonstrado pelo custo de aquisição, corrigido monetariamente até 31/12/1995, deduzido da depreciação mensal acumulada, calculada pelo método linear, de acordo com a legislação societária, com base na vida útil econômica dos bens, conforme laudo.

Imobilizado	2017	2016
- Edifícios	13.677.679,07	13.677.679,07
- Móveis e Utensílios	296.359,67	295.723,67
- Máquinas e Equipamentos	2.041.329,44	2.022.640,44
- Ferramentas	59.564,69	57.172,69
- Veículos	8.089.685,30	8.089.778,21
- Equipamentos de Informática	844.949,19	811.435,73
- Instalações	210.713,22	210.713,22
- Direito de Uso de Linha Telefônica	6.112,87	6.112,87
(-) Prov. Perdas Desvaloriz. - Máq. Equip.	(27.881,59)	(27.881,59)
(-) Prov. Perdas Desvaloriz. - Veículos	(44.966,67)	(44.966,67)
- Terrenos	21.882.240,12	21.882.240,12
Soma	47.035.785,31	46.980.647,76
(-) Depreciação Acumulada .	(12.101.566,31)	(11.325.328,21)
Subtotal	34.934.219,00	35.655.319,55
Intangível	Em 31/12/2017	Em 31/12/2016
- Software	350.386,04	342.376,04
(-) Amortização Acumulada	(334.952,18)	(325.361,68)
Subtotal	15.433,86	17.014,36
Total	34.949.652,86	35.672.333,91

h.1 A Lei Municipal nº 6.484 de 20 de dezembro de 2013 revogou a Lei Municipal nº 6.234 de 06 de Julho de 2012 que autorizava a doação pela Prefeitura Municipal de Bauru do terreno onde está edificado o Terminal Rodoviário à EMDURB e autorizou ao poder executivo a integralização do bem ao Capital Social da EMDURB, conforme já era previsto na Lei Municipal nº 2.166 de 25 de Setembro de 1979. Considerando o princípio contábil da “essência sobre a forma”, embora ainda não haja a transferência do Imóvel com a lavratura da escritura em cartório, o lançamento contábil desta integralização ao Capital Social foi autorizado pela Diretoria Executiva da EMDURB no exercício de 2013.
h.2 No exercício de 2015, a EMDURB não conseguiu realizar o Teste de Impairment (teste de recuperabilidade) sobre os ativos da empresa, que deve ser anual, visto que em 05/10/2015 foi aberto o Processo nº 7449/2015 com a finalidade de contratação via Licitação, modalidade de Pregão Presencial, de serviços especializados de análise e avaliação da redução ao valor recuperável de ativos, análise contábil dos valores registrados no imobilizado, para cálculos do valor do Impairment e vida útil residual, em conformidade com o disposto nos CPC 01 e 27 de demais normas pertinentes relativas ao ativo imobilizado, bem como acompanhamento e suporte nos registros contábeis e patrimoniais dos serviços executados, porém o mesmo não logrou êxito.
No dia 07/12/2015, foi realizada a primeira sessão do Pregão Presencial nº 19/2015, onde compareceu somente uma empresa. Considerando que o Edital solicitava que para abertura da Licitação houvesse no mínimo 3 licitantes ME ou EPP e, para não gerar prejuízo a competitividade do certame, a sessão foi encerrada e determinada nova abertura subsequente sem o caráter de exclusividade para ME e EPP. Foi elaborado novo Edital, sem caráter de exclusividade para ME e EPP e, no dia 21/12/2015, foi aberta nova sessão onde compareceram duas empresas. Após a etapa de lances, a primeira colocada teve seus documentos de habilitação analisados e, como estes não atenderam algumas cláusulas do Edital, a mesma foi desclassificada. Houve negociação com a segunda colocada, onde foi constatado que o seu preço era maior que a média orçada pela Administração, sendo sua proposta desclassificada. Desta forma, o certame foi encerrado sem a aquisição do objeto.
Em 28/12/2015, a Gerência de Licitações encaminhou à Gerência Financeira o Processo 7449/2015 para ciência e emissão de nova Requisição de Materiais e Serviços – RMS e tendo em vista que não havia tempo hábil, o novo processo licitatório foi programado para o exercício de 2016.
h.3 No exercício de 2016, devido a problemas na execução do contrato 0017/2016 – Processo nº 2543/2016, novamente, não foi possível a realização do teste de recuperabilidade dos bens.
h.4 Já no exercício de 2017, houve tentativa de realização da avaliação dos bens por equipe da própria empresa. No entanto, tal procedimento não foi finalizado a tempo de apresentar seus efeitos no balanço.
i. Passivo Circulante:- Estão registrados pelos valores históricos contraídos, vencíveis no Circulante e estão reconhecidos os efeitos da atualização monetária e demais gravames inerentes aos débitos, quando aplicáveis, de forma que representam o valor real da dívida da Empresa em função das provisões de juros e multas.

Circulante	2017	2016
-Fornecedores	2.260.845,24	2.208.244,40
- Salários e Ordenados a Pagar	10.157,19	18.832,95
- Encargos Sociais a Pagar e parcelamentos	4.781.675,58	3.623.919,68
- Obrigações Tributárias	894.585,12	722.456,81
- Provisão para Férias.	3.999.334,02	3.711.886,17
- Gratificações a Pagar.	7.505,37	11.448,80
- Contas a Pagar.	5.676.669,30	1.731.423,72
- Provisão para Contingências	6.492.936,65	6.927.086,78
- Receitas a Apropriar	349.734,72	349.734,96
- Valores em Garantia	997,25	997,25
Total	24.474.440,44	19.306.031,52

*j. Encargos sociais:-*Estão registrados os valores a recolher referente aos Encargos Sociais do INSS e FGTS, Imposto de Renda Retido em folha de pagamento e Contribuição Sindical vencíveis no circulante.

Encargos Sociais a pagar	2017	2016
- INSS – Empresa	1.276.655,61	657.490,76

- INSS – Segurados	209.136,02	207.095,58
- INSS s/ Autônomos – Parte Empresa	2.623,60	2.464,02
- IRRF s/ Folha	110.099,30	93.963,62
- F.G.T.S.	262.871,92	258.312,95
- Contribuição Sindical	54,61	0,00
Total	1.861.441,06	1.219.326,93

k. Encargos sociais – Parcelamentos:-Estão registrados os valores a recolher referente aos Parcelamentos provenientes de débitos de Encargos Sociais junto ao INSS e FGTS, vencíveis no circulante.

Encargos Sociais - Parcelamentos	2017	2016
- Parc. INSS/FPM – Proc. Nº 17.249/01	2.920.234,52	2.404.592,75
- Parc. FGTS – Proc. Nº 2005006284-2436	0,00	0,00
Total	2.920.234,52	2.404.592,75

l. Impostos Retidos a Recolher:- Estão registrados os impostos a recolher provenientes das retenções sobre nota fiscal de fornecedores e prestadores de serviços, vencíveis no circulante.

Impostos Retidos a Recolher	2017	2016
- IRRF (retido de pessoas físicas)	0,00	31,41
- IRRF (retido de pessoas jurídicas)	138,75	1.006,42
- INSS – OS 203/99 – Retenção P. Jurídicas	0,00	3.773,38
- INSS – Retenção Pessoa Física	1.442,98	871,20
- COFINS (retido na fonte)	11.566,71	8.122,08
- CSLL (retido na fonte)	3.827,56	2.707,36
- PIS/PASEP (retido na fonte)	2.534,11	1.759,74
- ISS (retido na fonte)	2.412,81	3.285,72
Total	21.922,92	21.557,31

m. Impostos e Contribuições sobre Receitas:- Estão registrados os valores a recolher referentes ao ISS – Imposto sobre Serviços e contribuição para o PIS – Programa de Integração Social sobre o faturamento da empresa, vencíveis no circulante. No exercício de 2015, conforme Ata de Reunião realizada em 27/01/2015, o procedimento para apuração das contribuições para o PIS e para a COFINS passou a desconsiderar os valores dos Recibos dos Serviços realizados para a Prefeitura de Bauru, tendo em vista o entendimento da atual Diretoria de que os valores são isentos destas contribuições nos termos do Inciso I, Artigo 46 da IN SRF nº 247/2002.

Impostos e Contribuições s/ Receitas	2017	2016
- PIS a pagar	19.618,45	15.097,48
- COFINS a pagar	90.363,73	69.539,86
Total	109.982,18	84.637,34

n. Obrigações Tributárias - Parcelamentos:- Estão registrados os valores a recolher referentes a parcelamentos junto a Receita Federal do Brasil - RFB e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN, vencíveis no circulante. O pagamento das prestações do ParcelamentoRFB – Art. 1º Déb. Previd. 1233 foi cessado a partir do mês de Outubro/2015, por recomentação da Receita Federal - RFB, conforme comunicado 380/2015 – DRF/BAU/SACAT por serem julgados indevidos. Foram realizados os pedidos de restituição dos valores já pagos e o saldo deste parcelamento no passivo circulante foi transferido para o não circulante, estando no aguardo da baixa da dívida junto ao Sistema da RFB.

Obrigações tributárias – Parcelamentos	2017	2016
Parc. PGFN – Art. 3º Déb. Previd. 1165	555.882,55	449.165,28
Parc. RFB – Art. 1º Déb. Previd. 1240	206.797,47	167.096,88
Total	762.680,02	616.262,16

o. Receitas a Apropriar:- registra o montante Diferido da atualização do crédito junto a Prefeitura de Bauru, descrito no item 04 g, e que começou a ser apropriado conforme recebimento das parcelas em Dezembro 2012, vencíveis no circulante.

Receitas a Apropriar	2016	2016
- Proc. PMB nº 38.546/06 Termo de Acordo nº 638/2011	349.734,72	349.734,96

O valor total do montante a Diferir em Dezembro de 2012 registrado no Balanço é de R\$ 5.216.876,88 (Cinco milhões, duzentos e dezesseis mil, oitocentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos) segregado em circulante e não circulante.

p. Contas a Pagar:- registra demais obrigações da entidade, vencíveis no circulante.

Descrição	2017	2016
Coopemdurb	42.951,57	60.289,12
Aluguéis	6.110,65	4.942,83
Pensão Alimentícia	35.820,76	33.139,82
Sindicato Servidor Municipal	4.504,47	3.909,49
Seguro dos Funcionários	573,54	665,30
Associação Servidores Públicos	4.317,97	4.509,24
Empréstimo consignado funcionários	171.388,75	155.487,24
PMB – FPM PROC. Nº 17.249/01	2.920.234,52	0,00
Honorários de Sucumbência	7.792,76	0,00
Receitas de Multas PMB – Boletos	501.409,54	202.044,00
Receitas de Multas PMB – Sec. da Fazenda	0,00	0,00
Proc. PMB nº 38.546/06 Termo de Acordo nº 638/2011	1.464.781,44	826.151,04
Parc. - DAE Proc 1611/10	333.800,04	328.061,98
Sindicato dos Trab. Em Transp. – SINDTRAN	168,58	146,29
Assistência Odontológica – Funcionários	0,00	(375,00)
Proc. DAE – TA 15/2016 (Proc. 1111/2015)	128.649,71	58.287,37
Proc. CETESB/PMB – AI 07003877	54.165,00	54.165,00
Total	5.676.669,30	1.731.423,72

Conforme mencionado no item 04 g, o valor do débito da EMDURB com o INSS, constituído de 09/1996 a 06/2001, descontado do FPM da PMB de 2001 até Outubro de 2011 foi parcelado conforme respectivo

Termo de Acordo, sendo transferido da rubrica INSS/PMB – FPM Processo 17.249/01 para a rubrica de Não circulante - Parcelamento Processo PMB nº 38.546/2006 - Termo de Acordo nº 638/2011, o montante de R\$ 8.462.191,74 (Oito milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, cento e noventa e um reais e setenta e quatro centavos).

Com advento da Lei Municipal nº 6.450 de 05 de dezembro de 2013, a movimentação na rubrica INSS/PMB – FPM Processo 17.249/01 correspondente às retenções dos meses de Outubro/2011 a Dezembro/2013 no valor de R\$ 4.314.568,58 (quatro milhões, trezentos e quatorze mil, quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), foram convertidos em aporte ao capital social da EMDURB no ano de 2013. No exercício de 2017, foi firmado o Termo de Acordo 1.611/2017 que regularizou no Balanço de Incorporação com o Município os valores retidos de 2014 a 2016 no valor de R\$ 6.809.145,48 (seis milhões, oitocentos e nove mil, cento e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), restando a converter em aporte em 2018 somente os valores retidos em 2017 que totalizam R\$ 2.920.234,52 (dois milhões, novecentos e vinte mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

Por motivo da não conclusão do convênio entre Prefeitura e os Bancos que recebem as multas de trânsito, as rubricas Receitas de Multas Boletto e Licenciamento Eletrônico continuam a registrar os valores das multas creditados em conta corrente da EMDURB, sendo estes valores repassados mensalmente à Prefeitura. Há o saldo de R\$ 501.409,54 (quinhentos e um mil, quatrocentos e nove reais e cinquenta e quatro centavos) para repassar ao município realtivo aos valores creditados em conta da EMDURB do período de Abril/2017 a Dezembro/2017.

NOTA 05 – PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Parcelamentos	2017	2016
Parcelamento DAE	348.636,99	619.677,46
Parc INSS/PMB – FPM Processo 17.249	1.640.868,88	4.883.088,38
Parc FGTS	490.788,55	485.963,81
Parc. PGFN – Art. 3º Déb. Previd. 1165	2.781.554,13	3.092.044,06
Parc. RFB – Art. 1º Déb. Previd. 1233	50.880,17	50.880,17
Parc. RFB – Art. 1º Déb. Previd. 1240	999.061,09	1.116.419,73
Parc. Proc. PMB nº 38.546/06 T.A. 638/11	5.265.996,56	6.390.513,46
Proc. DAE – TA 15/2016 (Proc 1111/2015)	1.651.282,94	1.530.499,06
Total	13.229.069,31	18.169.086,13

q. Parcelamentos DAE:- A Empresa escriturou no ano de 2002 dívida no valor de R\$ 721.652,65 (setecentos e vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), junto ao Departamento de Água e Esgoto de Bauru (DAE) - Processos nº. 12.313/00 e 3202/01; a partir do ano de 2003 interrompeu os pagamentos acordados e atualizou o montante devido até 31/12/2009. Em janeiro de 2010 foi firmado novo Termo de Acordo Administrativo com o DAE e restabelecidos os pagamentos das prestações a partir de Fevereiro de 2010.

Parcelamento de Dívidas	2017	2016
- Parc. DAE	348.636,99	619.677,46

Valor segregado no circulante R\$ 333.800,04 (trezentos e trinta e três mil, oitocentos reais e quatro centavos).

No exercício de 2016 foi firmado o Termo de Acordo 15/2016 no valor de R\$ 1.638.302,73 (um milhão, seiscentos e trinta e oito mil, trezentos e dois reais e setenta e três centavos) que consolidou os débitos da EMDURB com o DAE do período de Janeiro/2003 a Novembro/2008 que constavam em aberto na rubrica de Fornecedores, parcelando-os em 240 meses com início de pagamento em Março/2016. O valor a maior de atualização monetária com base no IPCA recomendado anteriormente pelo credor foi revertido contra conta contábil de receita no valor de R\$ 847.264,64 (oitocentos e quarenta e sete mil, duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos). Foram pagas 09 (nove) parcelas entre os exercicios de 2016 e 2017 no valor de R\$ 61.639,47 e, ao final do exercício em questão, o saldo devedor de R\$ 1.575.148,77 foi atualizado desde a data do descumprimento em 30/09/2016, cobrando-se multa de 2% sobre o valor devido, juros de 0,5% a.m. e atualização pelo IPCA no valor de R\$ 204.783,88 (duzentos e quatro mil, setecentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos).

Parcelamento de Dívidas	2017	2016
- Parc. DAE – TA 15/2016 (Proc. 1111/2015)	1.651.282,94	1.530.499,06

Valor segregado no circulante R\$ 128.649,71 (cento e vinte oito mil, seiscentos e quarenta e nove reais e setenta e um centavos).

r. Parcelamento INSS/FPM:- A reedição da Medida Provisória 2187-12 de 27/07/2001 possibilitou a EMDURB, através do Poder Executivo Municipal, o pedido de amortização de sua dívida junto ao INSS, mediante pedido de exclusão do Programa de Recuperação Fiscal das Empresas – **REFIS** - assinado em 24/03/2000. O pedido de amortização da dívida está fundamentado no “Termo de Amortização de Dívida Fiscal junto ao INSS”, assinado na época pelo Sr. Prefeito Municipal – Nilson Costa -, no qual a dívida existente da EMDURB, referente as competências de 05/1996 a 06/2001 não pagas, seja amortizada através da retenção de 4% do Fundo de Participação do Município – FPM. Do total da dívida negociada pelo Município, o valor de R\$ 11.407.022,30 (onze milhões, quatrocentos e sete mil, vinte e dois reais e trinta centavos), corresponde a dívida da EMDURB junto ao INSS, e foi regularizada contabilmente em 31/12/2003, mediante planilha, a qual sua preparação teve a orientação da Secretaria de Finanças do Município de Bauru.

Tendo em vista a Lei 11.941/09, a empresa obteve redução nos juros e atualização monetária sobre o montante da dívida, assim, o saldo total devido junto ao INSS, que era de R\$ 20.988.947,67 (vinte milhões, novecentos e oitenta e oito mil, novecentos e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos) passou a R\$ 18.345.211,99 (dezoito milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, duzentos e onze reais e noventa e nove centavos) em dezembro de 2009. O novo saldo da dívida está contemplado no Ofício DRF/BAU/SACAT nº 1.449/2009, da Secretaria da Receita Federal emitido à Prefeitura Municipal de Bauru, datado de 30 de dezembro de 2009. A redução deste passivo, no montante de R\$ 2.643.735,68 (dois milhões, seiscentos e quarenta e três mil, setecentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos) foi registrado no exercício de 2009.

Em 2017, o total das amortizações, através do FPM – Fundo de Participação do Município, foi de R\$ 2.920.234,52 (dois milhões, novecentos e vinte mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e dois

centavos), conforme já descrito na Nota 04 – letra p.

Parcelamento de Dívidas	2017	2016
- INSS/FPM –Proc. nº. 17.249/01	1.640.868,88	4.883.088,38

s. **Parcelamento FGTS:-** A Lei nº 5268, de 12 de julho de 2005, autorizou o Poder Executivo Municipal a figurar na qualidade de garantidor, no acordo de parcelamento de dívida para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, celebrado junto à Caixa Econômica Federal. O acordo, evidenciado no “TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA E COMPROMISSO DE PAGAMENTO PARA COM O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO – FGTS - COM OPÇÃO, VINCULAÇÃO E REPASSE, EM GARANTIA, DE QUOTAS DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – FPM”, assinado em 19 de setembro de 2005, pelo Prefeito Municipal de Bauru, José Gualberto Tuga Martins Angerami e pelos Srs. Renato Celso Bonomo Purini e João Carlos Tascin, respectivamente, Presidente e Diretor Administrativo, possibilitou a EMDURB parcelar a dívida, confessada no valor de R\$ 2.392.188,62 (dois milhões, trezentos e noventa e dois mil, cento e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos), pelo período de 180 meses onde, primeiramente, deverá ser quitado os débitos que se encontram em fase judicial, seguidos daqueles que se encontram em fase administrativa. Os valores confessados diferem do valor escriturado pela Empresa, motivo pelo qual a entidade buscará informações junto ao Ministério do Trabalho para apuração do real valor da dívida. Conforme extrato fornecido pela Caixa Econômica Federal, com posição na data do balanço, foi atualizado o valor de R\$ 4.824,74 (quatro mil, oitocentos e vinte e quatro reais e setenta e quatro centavos) ao saldo do parcelamento. Tendo em vista a informação obtida pelo Setor de Pessoal da EMDURB junto a Caixa Econômica - CEF, de que este parcelamento consta com situação “EM DIA” e, sendo que o vencimento da próxima parcela ocorrerá em 18/11/2018 e que não é possível a emissão de novas guias para pagamento desde 26/05/2015, a EMDURB, por orientação da CEF, interrompeu o pagamento das prestações. O saldo foi transferido para o passivo não circulante.

Parcelamento de Dívidas	2017	2016
- FGTS	490.788,55	485.963,81

NOTA 06 – PROCESSOS JUDICIAIS ECCB

Registram os valores dos créditos não circulantes, transferido em 01/01/2008 do grupo de Receitas (Resultados) de Exercícios Futuros, extinto pela Lei 11.638/07; não houve movimentação na referida rubrica, estando no aguardo de definição de ambas as partes.

Não Circulante	2017	2016
- ECCB – Processo nº. 2136/01	45.756,30	45.756,30

NOTA 07 – RECEITAS A APROPRIAR

Registra o montante diferido da parcela registrada no Passivo Não circulante e da correspondente atualização do crédito junto a Prefeitura de Bauru, conforme descrito no item 04 g, e que começou a ser apropriado conforme recebimento das parcelas em Dezembro/2012.

Receitas a Apropriar	2017	2016
- Proc. PMB 38.546/06 Termo de Acordo 638/2011	3.118.468,52	3.468.203,00

NOTA 08 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Contas	2017	2016
Capital estatutário	21.956.801,02	21.956.801,02
Ajustes de avaliação patrimonial	23.451.951,06	23.940.753,53
Prejuízos acumulados	(40.580.435,80)	(37.073.205,76)
Resultado do exercício	(2.440.954,52)	(3.996.032,51)
TOTAL	2.387.361,76	4.828.316,28

O Patrimônio Líquido da EMDURB está representado pelo valor de seu Capital Social, acrescido dos Lucros e diminuído dos Prejuízos Acumulados, decorrentes da atividade operacional, ao longo dos exercícios, e dos Ajustes de Avaliação Patrimonial e pela aplicação da Lei Municipal nº 6.450 de 05 de dezembro de 2013 que autorizou ao poder executivo a conversão em aporte de capital dos débitos relativos com a Prefeitura Municipal de Bauru. Conforme mencionado no item “p” da Nota 04, os valores retidos em 2017 que totalizam R\$ 2.920.234,52 (dois milhões, novecentos e vinte mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) serão convertidos em aporte de capital em 2018.

NOTA 09 – RECEITAS

Receitas	2017	2016
Expediente	41.255,94	40.373,40
Interdições/Demarcação de Solo	6.477.651,14	4.190.278,54
Estacionamento Rotativo	2.677.935,00	2.428.867,18
Transporte Coletivo	2.826.047,72	2.423.720,11
Transportes Especiais	383.955,69	808.347,89
Terminal Rodoviário	2.852.941,65	2.641.079,96
Coleta	25.304.185,58	24.109.440,05
Necrópoles	6.213.273,41	5.905.268,76
Funerária	631.359,20	453.376,92
Gerenciamento do Sistema Viário	9.078.625,60	9.016.559,26
Receitas Aeroportuárias	745.015,85	784.199,32
Receitas Financeiras	8.609,96	27.430,00
Juros e Descontos Obtidos	176.228,74	156.580,48
Receitas com Atualizações	649.511,98	1.299.723,15
Receitas Eventuais	160.390,39	53.087,69
Multas de Trânsito	0,00	61,22
(-) Deduções da Receita Bruta	(703.645,88)	(645.000,56)
Total	57.523.341,97	53.693.393,37

NOTA 10 – COBERTURA DE SEGUROS

A empresa possui cobertura de seguros para alguns veículos de sua frota.

NOTA 11 – PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA

A Empresa possui registrado em seu Ativo, crédito no valor de R\$ 1.049.855,13 (Um milhão, quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e treze centavos) junto à empresa Alexandre Quaggio Transportes Ltda., decorrente da taxa de gerenciamento exercido sobre a câmara de compensação tarifária do transporte coletivo da cidade de Bauru. De acordo com orientação de seu departamento jurídico, através da ação de cobrança em fase de execução – Processo nº 946/2006, o valor do crédito pleiteado é de R\$ 4.599.810,19 (Quatro milhões, quinhentos e noventa e nove mil, oitocentos e dez reais e dezenove centavos, posição em 12/2006); este montante não foi escriturado contabilmente, tendo em vista a improvável realização do crédito; a administração constituiu provisão em 100% do saldo de R\$ 1.049.855,13 (Um milhão, quarenta

e nove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e treze centavos), o qual está incluso na PCLD total de R\$ 1.492.978,28 (Um milhão, quatrocentos e noventa e dois mil, novecentos e setenta e oito reais e vinte e oito centavos), demonstrada no Balanço.

NOTA 12 – PRECATÓRIO E TERMOS DE ACORDO

A Empresa promoveu ação de cobrança judicial contra a Prefeitura do Município de Bauru, no valor de R\$ 3.698.000,73 (três milhões, seiscentos e noventa e oito mil reais e setenta e três centavos),correspondentes a multas de trânsito aplicadas no município, arrecadadas por bancos particulares no ano de 2001 a 2004 e depositadas em conta corrente bancária da Prefeitura Municipal de Bauru. Ocorre que por força do convênio de municipalização do trânsito, os valores deveriam ter sido repassados à EMDURB. Ressalta-se que em razão da não observância dos Princípios Fundamentais de Contabilidade, dentre estes o da Competência, no registro das autuações aplicadas em decorrência das infrações de trânsito de veículos, não houve qualquer reconhecimento contábil do crédito pleiteado nas devidas competências no período de sua ocorrência devido aos procedimentos de arrecadação das multas de trânsito adotados pela EMDURB. O referido crédito, oriundo do Processo Judicial nº 3.623/2006 que gerou o Precatório Judicial – Processo EP 1677/11, está considerado no montante de R\$ 8.111.974,61 (oito milhões, cento e onze mil, novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e um centavos), sendo que será requerido o cancelamento do respectivo precatório e a suspensão do feito até o cumprimento integral do Termo de acordo nº 638/11.

NOTA 13 – TERMO DE ACORDO Nº 638/2011

No exercício de 2011 foi celebrado o Termo de Acordo nº 638/2011, autorizado pela Lei Municipal nº 6.154 de 07 de Dezembro de 2011, que regulamenta o parcelamento de débitos entre a Prefeitura de Bauru e a EMDURB referente a débitos da:

- EMDURB com o INSS, constituídos de 09/1996 a 06/2001, descontados do FPM da PMB de 2001 até Setembro/2011, atualizados até Outubro/2011 em R\$ 8.338.179,42 (oito milhões, trezentos e trinta e oito mil, cento e setenta e nove reais e quarenta e dois centavos);

- Prefeitura Municipal de Bauru com a EMDURB, relativo ao Processo Judicial nº 3.623/2006 que gerou o Precatório Judicial – Processo EP 1677/11, originado de receitas com multas de trânsito arrecadadas em conta corrente da Prefeitura Municipal de Bauru, atualizados até Outubro/2011 no valor de R\$ 8.111.974,61 (oito milhões, cento e onze mil, novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e um centavos); com pagamentos previstos para serem realizados pelas partes, entre si, pelo período de 15 (quinze) anos, com parcelas iniciais de:

a) R\$ 46.323,22 (quarenta e seis mil, trezentos e vinte e três reais e vinte e dois centavos) - (EMDURB X PMB);

b) R\$ 45.066,53 (quarenta e cinco mil, sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos) - (PMB X EMDURB); atualizadas anualmente pelo IPCA. E considerando que em vista do acordo firmado, do valor dos débitos consolidados, do extenso prazo para o cumprimento do que fora acordado, e o fato do comprometimento de várias administrações futuras interferirem para que o presente acordo seja levado a termo tal como firmado, o que implica, por prudência, considerar a possibilidade de sua interrupção, por descumprimento do acordado, por qualquer uma das partes envolvidas, sua Diretoria Executiva a época, autorizou para que fosse feito o imediato registro no Balanço Patrimonial do valor do crédito ora acordado, no montante de R\$ 8.111.974,61 (oito milhões, cento e onze mil, novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e um centavos), sendo que deste montante, R\$ 2.876.217,89 (dois milhões, oitocentos e setenta e seis mil, duzentos e dezessete reais e oitenta e nove centavos), correspondente ao valor principal do crédito, foi apropriado na receita, e o montante de R\$ 5.235.756,72 (cinco milhões, duzentos e trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos), já inclusa a parcela da atualização monetária, a diferir até o término do acordo, registrado no grupo contábil Receitas a apropriar, no Passivo, com a devida segregação em circulante e não circulante, cuja realização observará o efetivo cumprimento do presente acordo, representado pelo recebimento do crédito cumprido por parte da PMB, que teve início em Dezembro/2012.

Por questões financeiras, a partir 23/06/2016 a então diretoria da EMDURB ajustou a compensação dos débitos junto a PMB. No exercício de 2016 foram compensadas as parcelas de nº 35 a 41 no valor de R\$ 432.141,26 (quatrocentos e trinta e dois mil, cento e quarenta e um reais e vinte e seis centavos) da dívida da EMDURB com as parcelas de nº 43 a 49 no valor R\$ 413.000,07 (quatrocentos e treze mil reais e sete centavos) da dívida da PMB. No exercício de 2017, foram compensadas as parcelas de nº 42 a 53 no valor de R\$ 790.180,16 (setecentos e noventa mil, cento e oitenta reais e dezesseis centavos) da dívida da EMDURB com as parcelas de nº 50 a 61 no valor de R\$ 757.470,83 (setecentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e setenta reais e oitenta e três centavos) da dívida da PMB. Resta uma diferença a ser regularizada a favor da PMB relativa a diferença das parcelas de 2016 e 2017 no valor de R\$ 51.850,51 (cinquenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais e cinquenta e um centavos) bem como divergências de parcelas anteriores no valor de R\$ 12.849,04 (doze mil, oitocentos e quarenta e nove reais e quatro centavos), totalizando R\$ 64.599,55 (sessenta e quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

NOTA 14 – PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

Em atendimento à NBC TG 25, do CFC e NPC nº. 22, do IBRACON, a Empresa mantém Provisão, para reconhecimento das contingências existentes, no montante de R\$ 6.492.936,65 (seis milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, novecentos e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos), oriundas de processos, assim distribuídos:

- De Natureza Cível, considerado como de Perda Provável para a entidade: R\$ 2.552.041,23 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, quarenta e um reais e vinte e três centavos);

- De Natureza Trabalhista, considerado como de Perda Provável para a entidade: R\$ 3.921.008,92 (três milhões, novecentos e vinte e um mil, oito reais e noventa e dois centavos);

- De Natureza Fiscal, considerado como de Perda Provável para a entidade: R\$ 19.886,50 (dezenove mil, oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).

Quanto às dívidas reconhecidas no Passivo Circulante e não Circulante, as mesmas se encontram escrituradas, com base em Termos de Confissão de Dívida assinados e com compromissos de pagamentos formalizados, e que devido à ausência de histórico não se permite segregá-las do montante das ações informadas pelo seu departamento jurídico. As estimativas foram feitas pela administração, com base na orientação de seus assessores jurídicos. Bauru, 31 de dezembro de 2017.

LÍVIA TAVARES BENETTI

Contadora
CRC1SP268936/O-0

MÁRCIO R. MARINI TEIXEIRA

Diretor Administrativo Financeiro

ELIZEU ECLAIR T. BORGES

Presidente da EMDURB

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES
SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Diretores e Conselheiros da
EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU – EMDURB
Opinião com ressalvas

Examinamos as demonstrações contábeis da **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU - EMDURB**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos motivos descritos no parágrafo base para opinião com ressalvas, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU - EMDURB** em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalvas

Avaliação anual e Teste de Impairment

A administração não determinou as análises para determinação da vida útil dos ativos imobilizados e intangível, e a verificação dos possíveis impactos decorrentes da aplicação desse procedimento contábil referente a rubrica “Imobilizados”. Consequentemente, não foi possível satisfazermos-nos, por meio de outros procedimentos de auditoria, caso a empresa tivesse revisado a vida útil de seus ativos imobilizados e intangíveis, dos eventuais efeitos, sobre o saldo de depreciação acumulada e amortização acumulada registrados no ativo.

A Administração da empresa não efetuou, conforme nota explicativa nº 04- h2, o teste de recuperação dos valores registrados no imobilizado, intangível (teste de impairment), bem como a determinação das novas taxas de depreciação, do valor residual e do tempo de vida útil remanescente descrito no CPC 27, com o objetivo de assegurar que os citados ativos não estejam registrados por valores superiores àqueles passíveis de serem recuperados no tempo pelo uso nas operações da entidade ou pela sua venda. Consequentemente não foi possível mensurar os efeitos da não adoção do CPC 27 e ICPC 10 no resultado do exercício e no patrimônio líquido.

**Ênfase
Prejuízo Acumulado**

Como pode ser observado, a empresa vem acumulando crescentes prejuízos nos últimos anos, o que pode afetar sua capacidade de pagamento, aumentar seu endividamento, e sua dependência de capital de terceiros. Esse aumento dos prejuízos pode ser observado no comportamento do “Patrimônio Líquido”, que foi reduzido 49,5% em 2017 comparativamente a 2016, podendo afetar sua situação econômica financeira. Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para o Prejuízo Acumulado. As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2017 foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis a uma empresa no curso normal de suas atividades. Nos exercícios de 2015 e 2016 a empresa também apresentou prejuízo nas suas operações. Tal condição indica que providências devem ser tomadas para reverter a condição de crescentes de prejuízos apurados e que podem levantar dúvida quanto à capacidade de continuidade operacional da empresa.

Outros assuntos

Auditoria do período anterior

As demonstrações contábeis da **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU – EMDURB** para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016, foram por nós examinadas e emitimos relatório em 09 de fevereiro de 2017 com opinião sem modificação sobre essas demonstrações contábeis.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório de Atividades.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório de Atividades e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório de Atividades e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório de Atividades, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
 - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
 - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
 - Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
 - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Comunicamos-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Campinas, 23 de março de 2018.

STAFF AUDITORIA E ASSESSORIA
CRC 2SP023856/O-1

ROBERTO ARAÚJO DE SOUZA
CTCRC1SP242826/O-3
Sócio Responsável

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da EMDURB, abaixo assinados, no cumprimento de suas atribuições legais, reuniram-se no dia 28 de Março de 2018, às 09h00, em sala de reuniões da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano Rural de Bauru, sito à Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, com a presença dos membros efetivos: Edson Bueno Chaves, Cesar Francisco Ciafreis e Thiago Empke Garcia, com o objetivo de apreciar o RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017 da EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU. PARECER DO CONSELHO FISCAL:- Os membros do Conselho Fiscal analisando o relatório de auditoria emitido em 23 de Março de 2018, resolve, de forma unânime, em face do parágrafo de ênfase nele contido, concordar com a opinião emitida pelos Senhores Auditores Independentes em relação às Demonstrações financeiras do exercício de 2017.

Bauru, 28 de Março de 2018.

CESAR FRANCISCO CIAFREIS
PRESIDENTE

THIAGO EMPKE GARCIA
SECRETÁRIO

EDSON BUENO CHAVES
MEMBRO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/18 - PROCESSO Nº 1445/18

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/18 - Processo nº 1445/18, regime menor preço. Abertura da sessão em **16/04/2018 às 09 horas**, na Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jd. Santana, Bauru – SP, Sala de Reuniões da EMDURB, quando se dará recebimento e abertura das propostas, referente a eventual **AQUISIÇÃO de algodão, atadura, cola labial, esparadrapo, máscara cirúrgica, vela volitiva, véu, suporte/base para urna de papelão, descongestionante/vaporizante, cânfora em pedra, álcool gel e silicone**, que encontra-se detalhadamente descritos e especificados no ANEXO I do Edital.

O edital está disponível no site: www.emdurb.com.br, licitações e na EMDURB, Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jd. Santana, Bauru – SP, piso superior, setor de compras, das 8h às 12h e das 13h às 17h, informações sobre o edital no e-mail: martasouza@emdurb.com.br, ou pelo telefone (0xx14) 3233-9040.

Bauru, 03 de abril de 2018.

Comissão de Licitação.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/18 - PROCESSO Nº 1936/18

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/18 - Processo nº 1936/18, regime menor preço. Abertura da sessão em **16/04/2018 às 09 horas**, na Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jd. Santana, Bauru – SP, Sala de Reuniões da EMDURB, quando se dará recebimento e abertura das propostas, referente a eventual **AQUISIÇÃO de Uniformes**, que encontra-se detalhadamente descritos e especificados no ANEXO I do Edital.

O edital está disponível no site: www.emdurb.com.br, licitações e na EMDURB, Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jd. Santana, Bauru – SP, piso superior, setor de compras, das 8h às 12h e das 13h às 17h, informações sobre o edital no e-mail: martasouza@emdurb.com.br, ou pelo telefone (0xx14) 3233-9040.

Bauru, 03 de abril de 2018.

Comissão de Licitação.

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

Processo nº 1442/2018 – Pregão Presencial nº 009/18

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe, o credenciamento das empresas participantes, **DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME, EPI’S ONLINE COMÉRCIO LTDA – EPP e**